



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MACADAMES E DERIVADOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa - Superintendência de Trânsito (DITRAN) – Corpo de Bombeiros Militar – Polícia Militar; Secretaria Municipal de Educação – Educação Infantil – Educação Fundamental; Secretaria Municipal de Agricultura e Aquicultura; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Fundação Municipal de Esportes e Lazer e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (Samae).

1. INTRODUÇÃO

1.1 O Estudo Técnico Preliminar tem a finalidade de identificar a demanda do MUNICÍPIO, realizar levantamento de mercado e justificar a contratação, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, conforme o Art. 15 do Decreto Municipal nº 11.384/2023.

1.2 O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é caracterizado como comum, uma vez que são serviços cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição do objeto descrito tem por justificativa a manutenção de diversas vias públicas deste Município, as quais não são pavimentadas, bem como, para manutenções diversas a serem realizadas.

2.2 Quanto à exigência de raio de distância máximo de 20 km do centro de Gaspar (apenas para as licitantes que ofertarem proposta para os itens os quais a Prefeitura irá fazer a retirada do material), esta se justifica em virtude do princípio da economicidade, tendo em vista que a distância superior a 20 km demandaria um custo logístico muito elevado para o município.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA PARA A AQUISIÇÃO

3.1 Os itens desta aquisição foram relacionados por cada secretaria demandante, baseados em quantias estimadas necessárias e suficientes para o atendimento da demanda do período em questão, que será de 12 (doze) meses, conforme documentos anexos a este instrumento.

3.2 As quantidades estimadas e os valores previstos para a aquisição são os seguintes:

Item	Descritivo Item	PM	FMEL	Agric	Ditran	CBM	Samae	Obras	Ed. Fun	Ed. Inf	Quant. Total	Valores Unitários	Valores Totais
1	M³. Brita nº 00 (Material entregue pelo fornecedor).	3			20	5	500	300	75	75	978	R\$ 97,18	R\$ 95.042,04
2	M³. Brita nº 01 (Material entregue pelo fornecedor).		240		10	5	988	300	25	25	1.593	R\$ 89,90	R\$ 143.210,70
3	M³. Brita nº 02 (Material entregue pelo fornecedor).	3	240		10	10	350	300	25	25	963	R\$ 96,37	R\$ 92.804,31
4	M³. Brita nº 03 (Material entregue pelo fornecedor).		360		10	10		300	100	100	880	R\$ 115,85	R\$ 101.948,00
5	M³. Brita Branca nº 02 (Material entregue pelo fornecedor).		420		10	10	500		100	100	1.140	R\$ 344,68	R\$ 392.935,20



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

6	M³. Macadame Britado Composição granulométrica próxima a: 50% de pedregulho; 20% de areia grossa; 10% de areia fina e 20% de material fino. Pedra com tamanho de 4,75mm a 25mm. (Material entregue pelo fornecedor).	3	420	100	10		2.800	5.000	100	100	8.533	R\$ 69,78	R\$ 595.432,74
7	M³. Macadame Britado Composição granulométrica próxima a: 50% de pedregulho; 20% de areia grossa; 10% de areia fina e 20% de material fino. Pedra com tamanho de e 4,75 mm a 25 mm. (Material a ser retirado em pedreira, deverá ser carregado nos veículos do município por maquinário e equipamento próprio da contratada. Raio de distância máximo de 20 Km do Centro de Gaspar).		420	200	10			5.000	100	100	5.830	R\$ 55,79	R\$ 325.255,70
8	M³. Macadame Britado Composição granulométrica próxima a: 50% de pedregulho; 20% de areia grossa; 10% de areia fina e 20 % de material fino. Pedra com tamanho de 9,5 mm a 31,5 mm. (Material entregue pelo fornecedor).		420	200	10		3.000	5.000	50	50	8.730	R\$ 69,76	R\$ 609.004,80
9	M³. Macadame Britado Composição granulométrica próxima a: 50% de pedregulho; 20% de areia grossa; 10% de areia fina e 20% de material fino. Pedra com tamanho de 9,5 mm a 31,5 mm. (Material a ser retirado em pedreira, deverá ser carregado nos veículos do município por maquinário e equipamento próprio da contratada. Raio de distância máximo de 20 Km do Centro de Gaspar).		420	200	10		3.500	5.000			9.130	R\$ 54,98	R\$ 501.967,40
10	M³. Macadame Comum Saibro de rocha granítica com característica arenosa, coloração amarela, material que permite boa compactação. (Material entregue pelo fornecedor).		180	1.200	10			1.000			2.390	R\$ 75,07	R\$ 179.417,30
11	M³. Macadame Contaminado Material arenoso com fragmentos maiores de rocha granítica, material mais bruto (grosso). (Material entregue pelo fornecedor).		120		10			1.000			1.130	R\$ 78,90	R\$ 89.157,00
12	M³. Macadame Roxo Alteração da rocha do conglomerado com seixos de quartzo, de coloração roxa, proporciona alta resistência do revestimento em locais íngremes.		24	200	10		1.000	4.000			5.234	R\$ 56,14	R\$ 293.836,76



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

	(Material entregue pelo fornecedor).											
13	M³. Base Estabilizada Granulometricamente (Material entregue pelo fornecedor).	240		10	10	2.500	2.000			4.760	R\$ 103,88	R\$ 494.468,80
14	M³. Base Estabilizada Granulometricamente (Material a ser retirado em pedreira, deverá ser carregado nos veículos do município por maquinário e equipamento próprio da contratada. Raio de distância máximo de 20 Km do Centro de Gaspar).	60		10	10	500	2.000			2.580	R\$ 91,43	R\$ 235.889,40
15	M³. Base de Brita Graduada (Base Asfáltica) (Material entregue pelo fornecedor).	120		10	10	1.000	2.000			3.140	R\$ 124,80	R\$ 391.872,00
16	M³. Rachão com pedra dinamitada Com tamanho de 2 a 5 polegadas. (Material entregue pelo fornecedor).	160		10	10	1.200	5.000			6.380	R\$ 86,44	R\$ 551.487,20
17	M³. Rachão com pedra dinamitada Com tamanho de 2 a 5 polegadas. (Material a ser retirado em pedreira, deverá ser carregado nos veículos do município por maquinário e equipamento próprio da contratada. Raio de distância máximo de 20 Km do Centro de Gaspar).	60		10	10		5.000	50	50	5.180	R\$ 72,13	R\$ 373.633,40
18	M³. Pedra Dinamitada Bruta (Material entregue pelo fornecedor).	60		10	10	1.000	3.000	50	50	4.180	R\$ 78,25	R\$ 327.085,00
19	M³. Pedrisco Material com diâmetro variando de 4,8 até 9,5mm para ser utilizado no pátio dos CDI's e Escolas. Seus fragmentos deverão ser angulares, de boa qualidade, tenazes, duros e duráveis, livre de torrões de argila, fragmentos moles ou alterados, de fácil desintegração. (Material entregue pelo fornecedor).	120	300	10		1.000	1.000	50	50	2.530	R\$ 100,38	R\$ 253.961,40
20	M³. Areia Industrial Utilizada para reaterro de valas e aplicação em vias composta de mistura de materiais britados ou produtos provenientes de britagem, com adição de argila de no máximo 3%. A composição granulométrica deverá estar dentro dos percentuais abaixo admitidos com uma margem de erro de 5% para mais ou para menos. Pedregulho - 3,5%; Areia Grossa - 74,5%; Areia Fina - 14,0%; Material passante na peneira 200 - 8,00%. Os materiais	160	200	10	10	1.400	1.000	50	50	2.880	R\$ 81,82	R\$ 235.641,60



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

	destinados a composição da referida areia devem estar em conformidades com o que prediz os ensaios das normas técnicas NBR NM 248, NBR NM 52, NBR NM 45, NBR 7218, NBR NM 46 e NBR NM 49. (Material entregue pelo fornecedor).												
21	M³. Areia Industrial Utilizada para reaterro de valas e aplicação em vias composta de mistura de materiais britados ou produtos provenientes de britagem, com adição de argila de no máximo 3%. A composição granulométrica deverá estar dentro dos percentuais abaixo admitidos com uma margem de erro de 5% para mais ou para menos. Pedregulho -3,5%; Areia Grossa - 74,5%; Areia Fina - 14,0%; Material passante na peneira 200 -8,00%. Os materiais destinados a composição da referida areia devem estar em conformidades com o que prediz os ensaios das normas técnicas NBR NM 248, NBR NM 52, NBR NM 45, NBR 7218, NBR NM 46 e NBR NM 49. (Material a ser retirado em pedreira, deverá ser carregado nos veículos do município por maquinário e equipamento próprio da contratada. Raio de distância máximo de 20 Km do Centro de Gaspar).		160		10	10	12.000	1.000	50	50	13.280	R\$ 73,35	R\$ 974.088,00
22	M³. Areia Média (Material entregue pelo fornecedor).	3	120	100	10	10	1.600	2.000			3.843	R\$ 102,03	R\$ 392.101,29
23	M³. Areia Média Fina Para Reboco e Calçamento. Conforme Tabela 1 NBR 7211/1983. (Material entregue pelo fornecedor).	3	120	100	10	10	1.000	2.000			3.243	R\$ 97,92	R\$ 317.554,56
24	M³. Pedra decorativa para jardim, seixo amarela nº 02. (Material entregue pelo fornecedor).		5		5						10	R\$ 402,13	R\$ 4.021,30
25	M³. Pedra decorativa para jardim, seixo amarela nº 03. (Material entregue pelo fornecedor).	3	5		5						13	R\$ 395,66	R\$ 5.143,58
												Total: R\$7.976.959,48	

3.3 Valor total estimado da contratação: **R\$ 7.976.959,48** (sete milhões novecentos e setenta e seis mil e novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

3.4 O custo estimado da contratação foi realizado de acordo com os parâmetros estabelecidos no Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos termos dos Art. 34 a 37 do Decreto Municipal nº 11.384/2023, conforme documentos anexos a este instrumento.



4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 O parcelamento do objeto da contratação em tantos itens quantos forem divisíveis é regra geral e enquadra-se na presente aquisição, pois não há:

- a) prejuízo para a integridade qualitativa do objeto a ser executado;
- b) prejuízos econômicos em decorrência da perda da economia de escala;
- c) ônus excessivo sobre o trabalho do Município sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e dificuldades de controle que comprometam a celeridade processual.

4.2 A contratação por itens permite ampla participação de licitantes, prezando desta forma pela ampliação da competitividade.

5. CONCLUSÃO

5.1 Como resultado da contratação pretende-se manter o objetivo da aquisição dos **MACADAMES E DERIVADOS** descritos conforme o item 3.2 deste Instrumento, assegurando que os serviços prestados pela Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa - Superintendência de Trânsito (DITRAN) - Corpo de Bombeiros Militar - Polícia Militar; Secretaria Municipal de Educação - Educação Infantil - Educação Fundamental; Secretaria Municipal de Agricultura e Aquicultura; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Fundação Municipal de Esportes e Lazer e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (Samae), sejam realizados com excelência na manutenção de diversas vias públicas deste Município, as quais não são pavimentadas, bem como, para manutenções diversas a serem realizadas.

Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP: Djonathan Joao Goncalves Custodio matrícula nº 21615 (Secretaria Municipal de Agricultura e Aquicultura); Elisangela Reinert Matrícula nº 1179 (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos); Jamison Francisco Do Nascimento matrícula nº 19194 (Superintendência de trânsito - DITRAN); Luciano Rominhuk matrícula nº 927157-0 (Corpo de Bombeiros Militar); Marcos Farias Souza matrícula nº 925990-2 (Polícia Militar); Antonio Mercês Da Silva matrícula nº 17534 (Educação Infantil e Educação Fundamental); Edson Borges matrícula nº 21753 (Fundação Municipal de Esportes e Lazer) e Michel Max Da Silva matrícula nº 21644 (Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Samae).

Gaspar, 09 de Agosto de 2024.



**ASSINATURA(S) DA(S) AUTORIDADE(S)
COMPETENTE(S)**

MARCOS ROBERTO DA CRUZ
Secretário Municipal da Fazenda e Gestão
Administrativa

EMERSON ANTUNES
Secretário Municipal de Educação

**DJONATHAN JOÃO GONÇALVES
CUSTODIO**
Secretário Municipal de Agricultura e
Aquicultura

DOUGLAS MULLER
Secretário Municipal de Obras e Serviços
Urbanos

LUCAS ALFREDO SOARES
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de
Esportes e Lazer – FMEL

JEAN ALEXANDRE DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Serviço Autônomo
Municipal de Água e Esgoto - SAMAE